

07- REINALDO LEMOS DA SILVA	Agente de Portaria	40380	12,5
08 - MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA;	Agente Administrativo	5050278	12,5
09 - MARCIO EDSON COUTINHO	Agente Administrativo	54192709	12,5
10 - OSMAR FERRIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905	12,5
11 - ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA;	Agente Administrativo	5050359	12,5
12 - MAYKY TAYLY FRANCO	Diretor	5945820	12,5
13 - JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	3232395	12,5
14 - MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239	12,5

ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 497116

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 - GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5945953/1	HENRIQUE FARAG DE OLIVEIRA	ASSESSOR	17/01/19 a 16/01/20	17/01/20 a 15/02/20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 496900

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga "ad referendum" a Resolução nº 026, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto n.º 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei n.º 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando que a empresa comunicou previamente a intenção de realização da operação de trespasse para outro empreendimento de parte das suas operações industriais (processo produtivo) e do imóvel onde encontra-se situada; e

Considerando que a empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7 solicitou o cancelamento dos incentivos fiscais concedidos por meio da Resolução n.º 026, de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper "ad referendum" os benefícios fiscais concedidos a empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

Art. 2º Revogar "ad referendum" a Resolução n.º 026, de 07 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica,

realizadas pela empresa INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA. inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.226.660-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará revogadas as disposições em contrário.

IRAN ATAÍDE DE LIMA

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 496831

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 372/19 de 12.11.2019. Art. 1º CONCEDER à servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), no período de 29 a 30/10/2019. A referida servidora representará esta autarquia em Audiência Pública Inova Simples, que será realizada pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em Brasília/DF, conforme processo nº. 2019/525258. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 496853

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação Diário Oficial do Estado nº 34036, Protocolos nº 495702 e 495703 - Publicada em 14/11/2019. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 496605

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 839/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/549485, de 07/11/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ANA LUCIA ALVES CORREA, matrícula 5061/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01//2020, referente ao triênio 2001/2004 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496866

PORTARIA Nº. 838/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/550133, de 07/11/2019;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora EDNA SOCORRO ZACARIAS MOREIRA, matrícula 57196035/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao triênio 2011/2014 (2ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 496861